

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 137/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 137/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 180.202,04, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 42/2024, e em cononância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 180.202,04 (cento e oitenta mil duzentos e dois reais e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 2	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000	19.402,04
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 6	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.1.500.0000	21.800,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 7	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000	42.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 11	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	97.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	180.202,04
	Total Parcial Suplementado:	180.202,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 604	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	38.202,04
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	38.202,04
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 749	04.001.08.244.0016.1007.4.4.90.52.1.660.0000	59.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 778	04.001.08.244.0016.2018.3.3.50.41.1.669.0000	83.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	

	Sub-Total:	142.000,00
	Total Parcial Reduzido:	180.202,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 25 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:67D5B510

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>